

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2000, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme estabelece o inciso V, Artigo 29 da Constituição Federal e expede outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2001, é fixado conforme abaixo:

I - Prefeito Municipal – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

II - Vice Prefeito – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

III- Secretários Municipais – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de Setembro de 2000.

MESA DIRETORA

Luiz Donizete dos Santos
Presidente

Dermival de Pereira da Costa
1º Secretário

Jeremias Ribeiro de Santana
2º Secretário